

EDITAL UESC Nº 42

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE DO EDITAL 08/2017 PARA A TURMA 2017-I DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICRORGANISMOS – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO.

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidato (a)s ao Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos (PPGGBM) (mestrado e doutorado acadêmico). As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 06/2013, CONSEPE 19/2012, nas informações descritas na página do PPGGBM na Internet (<http://ppggbm.uesc.br>) e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DO (A)S CANDIDATO(A)S

- 1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento total de até 2 vagas para o mestrado e 01 vaga para o doutorado.
- 1.2. Seguindo o que rege o art. 96 da resolução CONSU 06/2013 deste total, 1 vaga de mestrado e 1 de doutorado serão destinadas a funcionários do quadro efetivo da UESC.
- 1.3. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.
- 1.4. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, conforme ordem de classificação geral e demanda, e de acordo com a disponibilidade do Programa.
- 1.5. Podem candidatar-se ao mestrado os profissionais portadores de diploma de graduação ou documento comprobatório oficial da instituição de que a colação de grau já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.6. Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.7. Caso haja candidato(s) classificado(s) como excedente(s) ao número de vaga(s) e caso os docentes ou a coordenação do programa tenham obtido bolsas adicionais de mestrado ou de doutorado, o número de vagas poderá ser ampliado até o número total de bolsas de mestrado e de doutorado que estejam disponíveis.
- 1.8. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS:

- 2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Período	De 10 a 17 de abril de 2017
Horário	Das 08h00 às 16h00
Local	PROTOCOLO GERAL da UESC - Térreo do Pavilhão Adonias Filho, Rodovia Jorge Amado, km 16 – Salobrinho – Ilhéus/BA CEP: 45662-900

Documentos comuns a todos candidatos	<ol style="list-style-type: none"> 1) FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA – 02 cópias digitalizadas (Anexo I deste Edital). 2) Cópia simples do documento de identidade, título de eleitor, CPF ou do passaporte para candidatos estrangeiros. 3) Lattes comprovado (cópias dos certificados, declarações, etc para os itens em análise do BAREMA, Anexo II). 4) Histórico escolar relativos à conclusão de curso de maior nível do candidato 5) Cópia simples do diploma de graduação ou Mestrado relativos à conclusão de curso de maior nível do candidato. Serão aceitos para a inscrição os candidatos que apresentarem cópia simples do certificado/atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será concluinte até a data da matrícula do 1º semestre da pós-graduação do calendário de 2016 6) Todos os documentos deverão ser encadernados em volume único na ordem discriminada acima.
--------------------------------------	---

2.2. Uma vez aprovado no processo seletivo relativo a este edital, o(a) candidato(a) que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.

2.3. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo (a) candidato (a) ou seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX. **Endereço: PROTOCOLO GERAL da UESC - Térreo do Pavilhão Adonias Filho (Ref.: PPGBBM) Rodovia Ilhéus-Itabuna km 16 – Salobrinho – Ilhéus/BA CEP: 45662-900**

2.4. As inscrições pelo SEDEX somente serão efetivadas quando a documentação exigida for recebida de uma só vez, com data máxima de postagem até 17/04/2017.

2.5. A Comissão de Seleção do PPGBBM analisará a documentação apresentada na inscrição e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na página do PPGBBM, na Internet a partir do dia 20/04/2016.

a) Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa, a somente um professor especificamente, e somente uma vaga, e que

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

atendam às exigências deste edital.

b) O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

c) O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso à Comissão, por via eletrônica (ppgbbm@gmail.com), no prazo máximo de 24 horas, contados a partir da divulgação do resultado no site do Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos (<http://ppgbbm.uesc.br>).

3. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1

Dia 24/04/2017	Prova de conhecimentos (Etapa eliminatória e classificatória)
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA (o local será fixado no mural da secretaria do PPGBBM).
Horário	Das 8h as 12h
Observação 1	Prova de conhecimentos em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos
Observação 2	Recurso: poderá ser interposto até as 12h do dia 25/04/2017 na secretaria do PPGBBM, em duas vias. O resultado final do recurso será publicado no mural do programa até 16h do dia 25/04/2017.

Etapa 2

Dia 26/04/2017	Prova de inglês (Etapa classificatória)
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia (o local será fixado no mural da secretaria do PPGBBM).
Horário	Das 14h às 17h

Observações:

- Os candidatos ao mestrado que não alcançarem nota 6,0 (cinco) nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo.
- Os candidatos ao doutorado que não alcançarem nota 7,0 (sete) nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo e não serão convocados para as demais etapas.
- **O não comparecimento do(a) candidato(a), impreterivelmente nos dias e horário de provas que requerem a presença do candidato, no local a ser informado juntamente com a homologação das inscrições ou no local escolhido para realização da prova, ou em qualquer outra etapa em horário a ser afixado pela Comissão de Seleção, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, conseqüentemente, desclassificá-lo-á.**
- Os recursos deverão ser entregues encaminhados por e-mail (ppgbbm@gmail.com) no prazo de 24 horas a contar da data da divulgação do

resultado.

4. DA AVALIAÇÃO:

Para cada candidato (a) será atribuída uma nota correspondente à média ponderada dos pontos obtidos em cada parâmetro considerado em cada uma das etapas, conforme os seguintes pesos:

Para cada candidato será atribuída uma nota correspondente à média aritmética dos pontos obtidos em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

Etapa	NOTA	PESOS M / D	DESCRIÇÃO
Prova de conhecimentos em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos	De zero a dez	5 / 4	Eliminatória e classificatória
Prova de línguas	De zero a dez	2 / 3	Classificatória
Currículo Lattes (últimos cinco anos) comprovado e Histórico Escolar	De zero a dez	3 / 3	Classificatória

- O candidato (a) com maior pontuação obtida nos itens de avaliação será selecionado (a), para ocupar uma vaga prevista neste Edital;
- Na hipótese de empate, será classificado o (a) candidato (a) que obtiver maior nota em na avaliação do currículo Lattes (comprovado), histórico escolar, prova de conhecimentos, seguido da nota de interpretação de texto em Inglês. A média mínima para aprovação no processo seletivo será de 6,0 (seis) para o mestrado e 7,0 (sete) para o candidato ao doutorado.
- O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 28/04/2017;
- Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail (ppgbbm@gmail.com) no prazo de 24 horas a contar da data da divulgação do resultado;
- Este edital é de seleção para provimento de vagas específicas do curso de mestrado e doutorado no PPGBBM dos professores que ofertaram vagas e não está condicionado a oferta de bolsas;
- O conteúdo da prova de conhecimentos para o **Mestrado e Doutorado** constará de temas com base nas linhas de pesquisa do PPGBBM e nos seguintes assuntos:
 1. *Morfologia e ultraestrutura de microrganismos*
 2. *Nutrição e crescimento de microrganismos*
 3. *Controle de crescimento de microrganismos*
 4. *Genética de microrganismos*
 5. *Interações patógeno-hospedeiro*
 6. *Biotecnologia de microrganismos*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

7. *Metabolismo microbiano*
8. *Bioquímica Estrutural: Aminoácidos, Biomoléculas (proteínas e peptídeos, lipídeos, carboidratos e ácidos nucleicos)*
9. *Membrana Celular e suas Propriedades*

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com o calendário da pós-graduação.

- a) O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado no sítio da UESC na Internet (<http://www.uesc.br>).

6. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGBBM.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 31 de março de 2017

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (entregar 2 cópias)

PARA PROCESSO SELETIVO DO Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos (PPGBBM) do EDITAL UESC Nº _____

Nome do candidato:

Ano:	Nível: () Mestrado () Doutorado
------	-----------------------------------

Irá concorrer à vaga institucional?

Dados pessoais do candidato:		
RG:	Data de emissão:	Org. emissor/UF:
CIC/CPF:	Passaporte:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Título de eleitor:	Seção:	Zona:
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo:
Cônjuge:		
Filiação		
Pai:		
Mãe:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	Cx. postal:
Telefone fixo:	Telefone celular:	Fax:
Email:		
Pessoa para contato (urgente):		

Situação empregatícia do candidato	
Possui vínculo empregatício? *() Sim () Não	
*No caso de possuir vínculo empregatício, preencher os dados abaixo:	
Nome da empresa/instituição:	
Endereço profissional completo:	
Telefone:	
Cargo/função:	Tempo de serviço:
Carga horaria semanal:	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Sobre bolsa de estudo:

Se tiver vínculo empregatício com IES, terá bolsa PICDT-CAPES?

Pretende candidatar-se a bolsa de Demanda Social (DS) da CAPES, CNPq ou FAPESB ? () Sim *() Não

*Candidatos com outras fontes de financiamento.

Formação acadêmica do candidato:

Curso de graduação (área):

Instituição:

Cidade:

UF:

País:

Ano de conclusão:

Apenas para os candidatos ao doutorado:

Curso de mestrado:

Instituição:

Cidade:

UF:

País:

Ano de conclusão:

Local e data:

Nome do candidato:

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do possível orientador: _____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO BAREMA

Grupo (peso)	Descrição de atividades, certificadas pelo órgão competente da instituição de origem.	Limite	Pontos obtidos	Nota *
Histórico (3)	1. 1. Histórico escolar (média das disciplinas cursadas – coeficiente de rendimento)	-		
Atividades em pesquisa (5)	1. 2. Bolsista de iniciação científica e de apoio técnico (6 pontos por ano se carga horária de pelo menos 20h/semana); estágio em pesquisa, remunerado ou não, iniciação científica voluntária, com total de 60 a 360 horas (1 ponto a cada 60 horas ou 6 pontos por ano se carga horária de pelo menos 20h/semana)	livre		
	1. 3. Artigo científico ou capítulo de livro na área ou área correlata, publicados no período de 2011 a 2017 . Pontos por unidade de acordo com o Fator de Impacto (JCR) para periódicos*: ≥ 5 = 20 pontos De 4,9 a 3,0 = 15 pontos De 2,9 a 2 = 12 pontos De 1,9 a 1 = 8 pontos De 0,9 a 0,5 = 6 pontos De 0,4 a 0,1 = 3 pontos Indexada/Sem Fator de Impacto = 0,5 ponto *Primeiro autor, autoria compartilhada e/ou correspondente terá sua pontuação multiplicada por 2.	livre		
	1. 4. Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados no período de 2012 a 2017 em congressos na área de ciências biológicas (2 pontos por unidade) ou áreas afins (1 ponto)	18		
	1. 5. Premiação em eventos científicos (3 pontos por premiação)	livre		
Outras atividades diversas (2)	1. 6. Atividades de extensão realizadas/cursadas no período de 2012 a 2017 na área de ciências biológicas como minicursos, eventos, oficinas etc (1 ponto a cada soma de 30 horas de atividades como ouvinte ou organizador)	18		
	1. 7. Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (2 pontos por semestre)	12		

	com carga horária de pelo menos 20 h/semana)			
	1. 8. Docente de ensino superior (1 pontos por semestre com pelo menos 1 turma e 1 disciplina de 60 h ou equivalente)	18		
	1. 9. Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata (4 pontos por curso)	8		
	1. 10. Desenvolvimento de Software, produtos ou processos, com patente registrada ou depositada (20 pontos por unidade)	livre		
	1. 11. Representação em colegiado de curso, conselho de classe e outras comissões (2 pontos por semestre). Comissões de curta duração (1 ponto por mês)	livre		
Total		-		

*Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação.

ATENÇÃO:

Os documentos comprobatórios (cópia dos originais) devem ser incluídos após o Currículo Lattes impresso, obedecendo a ordem sequencial deste Anexo II.

ANEXO III

PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICRORGANISMOS, para vagas do curso de Mestrado e Doutorado do PPGBBM a serem preenchidas em conformidade com o EDITAL UESC Nº _____

DECLARAÇÃO

Eu estou ciente que só serei admitido no programa se for aprovado nas etapas do processo seletivo, não estando a aprovação condicionada ao recebimento de bolsa de qualquer natureza e que me dedicarei integralmente e exclusivamente as atividades previstas de aluno do PPGBBM.

- A seleção terá validade apenas para a data da matrícula disposta no edital referente ao processo seletivo.
- O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
- Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.
- Os candidatos aprovados na seleção devem dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação. Os candidatos aprovados, que tenham vínculo empregatício, deverão entregar, no ato da matrícula, documento expressando compromisso do empregador de liberar o estudante para atender adequadamente as aulas e demais atividades do curso.

A aceitação pelo orientador ou a aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.

Local e data:

Assinatura do Candidato

Assinatura do Orientador

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br